

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 28 de Setembro de 2023.


PAULO SODERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 286/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 28 de Setembro de 2023.

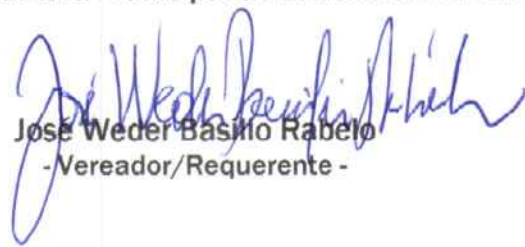

Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da **SEDUCT**, a **disponibilização de transporte para conduzir 51 (cinquenta e um) estudantes universitários morada-novenses (relação em anexo), para a cidade de Mossoró – RN, na forma que indica.**

Salientando que os Universitários devem ser conduzidos na segunda-feira e buscados na sexta-feira. Esse procedimento deve ser realizado toda semana (ida na segunda-feira e retorno na sexta-feira).

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Educação, Ciência e Tecnologia de Morada Nova-Ceará (SEDUCT), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 28.09.2023.


José Weder Basílio Rabelo
- Vereador/Requerente -

